



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 049, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2026, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Adellya Maria Teixeira da Silva	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Joselma Clemente do Nascimento	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Linda Inez Ilech Paulino	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Mayara dos Santos Torres	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Wesley Cardoso dos Santos	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de fevereiro de 2026.
/mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.brTel. (13) 3419.7000